Mensagem de Projeto de Lei nº 065/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor de até R$ 1.448.012,44 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), para atender a Secretária Municipal de Educação.

Informamos ainda, que o recurso será utilizado para cobertura dos gastos com folha de pagamento nos meses de outubro a dezembro de 2019, nas secretárias conforme abaixo descriminadas:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA 135.407,00**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 1.212.805,44**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1.000,00**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 16.500,00**
- **SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA 11.500,00**
- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 70.800,00**

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de maio de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 65/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R$ 1.448.012,44** (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.		MANUTENÇÃO DA SEMADF	
16 - 3.1.90.01.00.00	10000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	907,00
17 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.500,00
20 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.052.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
68 - 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.455,97
69 - 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.820,52
05.001.12.361.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
190 - 3.3.90.93.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127.370,00
05.001.12.365.0005.2.056.		MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
101 - 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.667,91
103 - 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.491,04
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
109 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
124 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
143 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
144 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
145 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.205.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
163 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
170 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00

Total Suplementação: **1.448.012,44**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.1.329.		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
1 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
02.001.04.122.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DA SEMUG	
3 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
4 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
5 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
11 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
12 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308,17
02.001.04.153.0001.2.006.		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
13 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	884,99
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.		MANUTENÇÃO DA SEMADF	
18 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
27 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.060.		MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	
60 - 3.3.50.43.00.00	10080033	SUBVENÇÕES SOCIAIS	692,00
192 - 3.3.90.30.00.00	10080033	MATERIAL DE CONSUMO	742,62
05.001.12.361.0005.1.002.		CONTRUCAO E REFORMA DE SALAS DE AULA, QUADRAS, SUBESTAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS-FUNDEB 40%	
64 - 4.4.90.51.00.00	10110043	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.907,41
05.001.12.361.0005.1.005.		PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	
65 - 3.3.50.43.00.00	10010046	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.050,00
05.001.12.361.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
70 - 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,67
71 - 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.501,67
72 - 3.3.90.14.00.00	10110043	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.955,00
73 - 3.3.90.30.00.00	10110043	MATERIAL DE CONSUMO	152,69
75 - 4.4.90.52.00.00	10110043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.713,32
05.001.12.361.0005.2.054.		MANUTENÇÃO DO TRANASPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
76 - 3.3.90.30.00.00	10110043	MATERIAL DE CONSUMO	1.806,25
77 - 3.3.90.39.00.00	10110043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.514,06
78 - 4.4.90.52.00.00	10110043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
05.001.12.361.0005.2.058.		MANUTENÇÃO DO PNAT	
84 - 3.3.90.39.00.00	10080034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.313,33
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
92 - 3.3.90.14.00.00	10010046	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
97 - 4.4.90.52.00.00	10010046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.539,60
05.001.12.364.0005.1.068.		REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SÃO MIGUEL	
100 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00
05.001.12.365.0005.2.056.		MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
102 - 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.310,12
05.001.12.365.0005.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
107 - 4.4.90.52.00.00	10010046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.332,60
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
108 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
110 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00

111 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
112 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
114 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
08.001.20.606.0007.2.070.		INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO- TRANSFERENCIAS AOS ASSOCIAÇOES RURAIS	
116 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	91.801,63
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
125 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
131 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
151 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.450,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.051.		MANUT DAS PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS	
155 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
156 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
11.001.15.452.0010.2.101.		MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
157 - 3.3.71.70.00.00	10000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.649,00
11.001.18.541.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	
160 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
162 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.916,50
11.001.18.541.0010.2.205.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
164 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
166 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
168 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
171 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.344,81
11.001.18.541.0010.2.206.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
172 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
173 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
11.001.18.542.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
176 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
177 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
178 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
11.001.18.542.0010.2.069.		REPASSE DA ASPERSAN	
179 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.122,00
		Total Redução:	**1.448.012,44**

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 07/10/2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal